



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICIPIO DE RIO VERDE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO VERDE  
**NOTA DE EMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--------------|---------------------|-------------|
| Empenho:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data:                                                                                                | Valor:     | Tipo:          | Protocolo:   | Ordem Fornecimento: | Ficha:      |
| 299545/25                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 19/03/2025                                                                                           | 221.271,60 | ORDINÁRIO      | 000032232/25 | 64655/2025          | 0632        |
| <b>Incorporação da Despesa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Órgão Gestor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO VERDE                                                        |            |                |              |                     |             |
| Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                 |            |                |              |                     |             |
| Função:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12 - EDUCACAO                                                                                        |            |                |              |                     |             |
| Subfunção:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 361 - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                             |            |                |              |                     |             |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6012 - PROGRAMA TODOS POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE                                                  |            |                |              |                     |             |
| Ação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2078 - MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATIVIDADE                                                        |            |                |              |                     |             |
| Elemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Subelemento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO                                                                          |            |                |              |                     |             |
| Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 - 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Destinação de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES                                     |            |                |              |                     |             |
| <b>Movimentação do Crédito Orçamentário:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Saldo Anterior:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor Comprometido:                                                                                  |            | Saldo Atual:   |              |                     |             |
| 13.617.193,39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 221.271,60                                                                                           |            | 13.395.921,79  |              |                     |             |
| <b>Dados do Credor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Credor:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PRIME DISTRIBUICAO LTDA                                                                              |            |                |              |                     |             |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 45.071.356/0001-54                                                                                   |            |                |              |                     |             |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R APINAJES, QD: 46, LT: 32 E 09, N°: SN, JARDIM ELDORADO, CEP: 74.993-010, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO |            |                |              |                     |             |
| Conta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Banco: 341 - BANCO ITAU Ag: 8837- C/C: 99177-0                                                       |            | Tipo: CORRENTE |              | Status: ATIVA       |             |
| Codigo operação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| <b>Contrato/Licitação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | /                                                                                                    |            | Data Inicial:  | Data Final:  | Publicação:         |             |
| Modalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Dispensa de Licitação                                                                                |            | Licitação:     | 47705/2025   | Aditivo de Prazo:   | Data Final: |
| Fundamentação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21                                                   |            | Edital:        |              | Aditivo de Valor:   | Valor:      |
| <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES (CMEI, EMEI, EMEF E EMREF) DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE GOIÁS.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |            |                |              |                     |             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca                                                                                                | Unidade    | Quantidade     | Valor        | Total               |             |
| 0002 - AÇÚCAR CRISTAL, SECO E BRANCO - PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 5 KG. ACONDICIONADO EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). | ECO AÇÚCAR                                                                                           | PACOTE     | 100,0000       | 17,75        | 1.775,00            |             |

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |            |       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------------|-------|-----------|
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca  | Unidade | Quantidade | Valor | Total     |
| 0003 - ARROZ AGULHINHA, LONGO, FINO, TIPO I, POLIDO, PACOTE COM 5 KG, CONSTITUÍDO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS (EMBALAGEM SECUNDÁRIA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). | LUIZA  | PACOTE  | 630,0000   | 19,20 | 12.096,00 |
| 0006 - FARINHA DE MANDIOCA BIJU, TORRADA, SECA, TIPO I, CLASSE AMARELA TIPO ÚNICO, DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR RANÇOSO OU ÚMIDO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA, RESISTENTE, TERMOSOLDADA, DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).                  | AMAFIL | PACOTE  | 200,0000   | 6,09  | 1.218,00  |

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |         |            |       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|-------|------------|
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marca       | Unidade | Quantidade | Valor | Total      |
| 0009 - FILÉ DE FRANGO - INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, LACRADA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 1 KG CADA, QUE CONFIRAO PRODUTO A PROTEÇÃO ADEQUADA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIMPAS E SECAS, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME DO FABRICANTE, PRODUTO, TEMPERATURA EM QUE DEVE SER MANTIDO E ARMAZENADO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E/OU DATA DE VALIDADE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, TARA (DA EMBALAGEM E DA CAIXA), E TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C (CONGELADO). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, APRESENTANDO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL – SIF/SIE-GO/SIM-RV OU SISBI. E INFORMACOES SOBRE A PROCEDENCIA DO MESMO. OS PRODUTOS SOLICITADOS DEVERÃO TER NÍVEL DE HIDRATAÇÃO (ADIÇÃO DE ÁGUA) ESTABELECIDO EM MÉDIA DE 6% E MÁXIMO DE 8%, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N°. 4 DE 29/10/2002 DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. OS PRODUTOS DEVERÃO APRESENTAR ASPECTO PRÓPRIO, CARNE NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. | FRIATO      | KG      | 7.000,0000 | 18,99 | 132.930,00 |
| 0010 - FILÉ DE TILÁPIA SEM ESPINHA- CONGELADO, LIMPO, COM ASPECTO, À VÁCUO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO NO MÍNIMO 800 GRAMAS CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (NOME DO FABRICANTE, PESO BRUTO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, TEMPERATURA NA ENTREGA DE - 18°C (CONGELADO). NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE MINISTÉRIO DA SAÚDE- ANVISA COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, APRESENTANDO SERVIÇO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CENTER FISH | KG      | 300,0000   | 37,81 | 11.343,00  |
| R\$ 38,60 R\$ 11.580,00<br><br>INSPEÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL – SIF/SIE-GO/SIM-RV OU SISBI. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA COM VEÍCULO REFRIGERADO. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |         |            |       |            |

| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |         |             |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------------|-------|-----------|
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca     | Unidade | Quantidade  | Valor | Total     |
| 0011 - FUBÁ DE MILHO, REFINADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA, EM EMBALAGEM DE 500 G, DE 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA- PRIMA SÃ, LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, RESISTENTE E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).                      | BONOMILHO | PACOTE  | 20,0000     | 2,23  | 44,60     |
| 0012 - LEITE UHT INTEGRAL DE VACA, DO TIPO “LONGA VIDA”, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO E ENVASADO, SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS HERMETICAMENTE FECHADAS. COM QUANTIDADE DE SÓDIO NO MÁXIMO 125 MG. NÃO DEVERÁ CONTER QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE CONSERVADORES E FORMALDEÍDO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA).                                                                                                 | ITALAC    | LITRO   | 12.000,0000 | 4,88  | 58.560,00 |
| 0015 - ÓLEO DE SOJA, TIPO L, EM RECIPIENTE DE 900ML (PET), 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO DE VEGETAL DE ORIGEM DE UMA ÚNICA ESPÉCIE O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE E VOLUME INSATISFATÓRIO. DEVERÁ APRESENTAR TEORES DE VITAMINA E 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM INTACTA, SEM AMASSAMENTO, VAZAMENTO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES. O PRODUTO DEVERÁ TER DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 180 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O VEÍCULO DE TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVE TER AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA). | LIZA      | UNIDADE | 500,0000    | 6,61  | 3.305,00  |

|                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fica empenhada a importância de 221.271,60 ( Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos ) |
|                                                                                                                              |